

PROJETO DE LEI Nº 049/2021

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 47, SITUADA NO BAIRRO GURIRI, A DENOMINAÇÃO DE “RUA MARIO JORGE FRANCISCO”.

O Vereador Robertinho de Assis, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 51, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, c/c Art. 122, §1º inciso I, da Resolução 003/2009 de 01 de julho de 2009 - Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada 47, situada no Bairro Guriri, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de “**RUA MARIO JORGE FRANCISCO**”.

Art. 2º. A Rua denominada Mario Jorge Francisco, limita-se ao Norte: com a Rua Alves, ao Sul: com a Rua Edval Pedro Barcelos, ao Leste: com Rua Projetada e ao Oeste com propriedade particular.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho (07) do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, é com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei nº 049/2021, o qual visa denominar a Rua Projetada 47, no Bairro Guriri.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear Mario Jorge Francisco que faleceu no 16 de junho de 2020 aos 62 anos de idade, vítima de Covid 19.

Nascido aos 10/11/1957, casado com Orlinda Cosme Francisco, há anos, sendo pai de 05 filhos incluído duas filhas que adotou desde bebês com todo amor e carinho.

Mario Jorge era um homem humilde, guerreiro, considerado o mestre dos mares por ser um excelente pescador, ajudava muito as pessoas que precisava doando alimentos e peixes que ele mesmo pescava

Muito conhecido dentro de São Mateus, morador da Rua projetada a mais de 40 anos em Guriri sul, onde procurou melhoria para a os moradores da referida rua e para a comunidade. Através de amigos e contatos que tinha com uma grande empresa, no ano de 2005 solicitou que viesse às máquinas para passar na rua e como não tinha iluminação pública ele mesmo comprou os postes na época e colocou no lugar, conseguindo assim a iluminação para a rua entre outras coisas, beneficiando a todos os moradores que sofriam sem eletricidade e sem terraplanagem. Sempre foi desejo dele e de todos os moradores, que a rua fosse denominada, que tenha um nome, CEP, pois até hoje não foi feito isso e todos sofrem transtorno e são prejudicados sem o endereço correto.

Mario Jorge deixou muita saudade e por ser tão querido decidiram com a autorização do prefeito Daniel, colocar uma placa no ponto final de Guriri Sul, onde fica o ponto dos pescadores.

A fim de que seja homenageado, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho (07) do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador